



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **115** /2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 028/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 011/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 018.2/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.231/0001-16, localizada a Rua Agaci Machado, Nº 154, Bairro: Jose Rosa CEP: 63.707-475, na cidade de Crateus/CE, Contatos: (88) 98172-3889 – E-mail: mcarnesdistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. RIVALDO DANTAS BADEIRA NETO, portador da Carteira Identidade nº 99029094282 SSP-CE e do CPF nº 661.644.943-20, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 028/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 011/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição da alimentação escolar da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **08 de junho de 2022 e encerramento em 08 de junho de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.784,00 (Dois mil setecentos e oitenta e quatro reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

RIVALDO DANTAS
BANDEIRA

NETO:661644943
20

Assinado de forma
digital por

RIVALDO DANTAS
BANDEIRA

NETO:66164494320



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOIRO MUNICIPAL/FME, FUNDEB, FMAS-RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02-FME	12.361.0269.2040.0000-Merenda Escolar PNAE	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.552.01.999
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.200
02.03.01-FUNDEB	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.540.01.999
02.07.01-FMAS	08.243.0018.2072.0000-Ações Programa Criança Feliz	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.660.04.999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

RIVALDO DANTAS

BANDEIRA

NETO:661644

94320

Assinado de

forma digital por

RIVALDO DANTAS

BANDEIRA

NETO:6616449432

0



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

RIVALDO DANTAS
BANDEIRA
NETO:6616449432
0

Assinado de forma
digital por RIVALDO
DANTAS BANDEIRA
NETO:66164494320



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de junho de 2022.

Assinado de forma digital
por GILSON NUNES DE
SOUSA:96650885304
Dados: 2022.06.09
15:33:52 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
RIVALDO DANTAS BANDEIRA
NETO:66164494320

RIVALDO DANTAS BANDEIRA
NETO:66164494320
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Reginaldo A. C. Coelho
CPF: 038.548.433-05

NOME: Monizete de Jesus Paes
CPF: 089.196.303-48





EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 028/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 011/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 018.2/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.231/0001-16, localizada a Rua Agaci Machado, Nº 154, Bairro: Jose Rosa CEP: 63.707-475, na cidade de Crateus/CE, Contatos: (88) 98172-3889 – E-mail: rnarnesdistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. RIVALDO DANTAS BADEIRA NETO, portador da Carteira Identidade nº 99029094282 SSP-CE e do CPF nº 661.644.943-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição da alimentação escolar da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 08 de junho de 2022 e encerramento em 08 de junho de 2023

VALOR: R\$ 2.784,00 (Dois mil setecentos e oitenta e quatro reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FME, FUNDEB, FMAS-RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02-FME	12.361.0269.2040.0000-Merenda Escolar PNAE	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.552.01.999
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.200
02.03.01-FUNDEB	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.540.01.999
02.07.01-FMAS	08.243.0018.2072.0000-Ações Programa Criança Feliz	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.660.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de junho de 2022.

Assinado de RIVALDO
forma digital DANTAS
por RIVALDO BANDEIRA
DANTAS BANDEIRA A
NETO:66164 NETO:661
494320 64494320

Publicado em 10/06/2022
Edição 4593
Nº da Publicação 998865
Microdriguez
Assinatura



Id:030E621C6C2981D0

Id:0E288DDF58797FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 028/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 018.1/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ALBERTO RODRIGUES GOMES - ME "Comercial Gomes", inscrita no CNPJ sob o nº 05.626.216/0004-23, com sede na Av. 29 de Abril, 24 - Centro - CEP: 64.768-000, na Cidade de Lagoa do Barro PI, Contatos: (89) 3495-0125/9 9419-9203 - E-mail: albertogomesrodrigues@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO RODRIGUES GOMES, portador da carteira de identidade nº 1.316.376 SSP/PI, e do CPF nº 022.586.104-60, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição da alimentação escolar da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 08 de junho de 2022 e encerramento em 08 de junho de 2023

VALOR: R\$ 231.336,03 (Duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e seis reais e três centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FME, FUNDEB, FMAS-RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02-FME	12.361.0269.2040.0000-Merenda Escolar PNAE	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.552.01.999
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.200
02.03.01-FUNDEB	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.540.01.999
02.07.01-FMAS	08.243.0018.2072.0000-Ações Programa Criança Feliz	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.660.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de junho de 2022.

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 028/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 028/2022, do Pregão nº 011/2022 - SRP, firmada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para composição da alimentação escolar da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - SRP, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital e proposta apresentada, em favor das empresas:

EMPRESAS:

ALBERTO RODRIGUES GOMES - ME "Comercial Gomes", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.626.216/0004-23, com a melhor proposta para todos os itens, no valor global de R\$ 231.336,03 (duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e seis reais e três centavos), conforme valores unitários apresentados na proposta e registrado em Ata de Registro de Preços, e;

RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.231/0001-16, com a melhor proposta para todos os itens, no valor global de R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), conforme valores unitários apresentados na proposta e registrado em Ata de Registro de Preços.

Ficam desde já convidados o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 07 de junho de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:01AB1CA40E9F81D1

Id:13B5A3C0CEA17F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 028/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 018.2/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.231/0001-16, localizada a Rua Agaci Machado, Nº 154, Bairro: Jose Rosa CEP: 63.707-475, na cidade de Crateús/CE, Contatos: (88) 98172-3889 - E-mail: rnaredistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. RIVALDO DANTAS BADEIRA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 99029094282 SSP-CE e do CPF nº 661.644.943-20, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição da alimentação escolar da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 08 de junho de 2022 e encerramento em 08 de junho de 2023

VALOR: R\$ 2.784,00 (Dois mil setecentos e oitenta e quatro reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FME, FUNDEB, FMAS-RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02-FME	12.361.0269.2040.0000-Merenda Escolar PNAE	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.552.01.999
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.200
02.03.01-FUNDEB	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.540.01.999
02.07.01-FMAS	08.243.0018.2072.0000-Ações Programa Criança Feliz	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.660.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de junho de 2022.

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 035/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - SRP

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 035/2022, do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - SRP:

RESOLVE:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura eventual contratação de fornecedor de Material de Expediente, Pedagógico e Material de Limpeza, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital, propostas apresentadas, em favor das empresas:

EMPRESAS:

➤ **MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.442.846/0001-14, com a melhor proposta para o Lote I - Material de Expediente e Pedagógico no valor global de R\$ 193.129,43 (cento e noventa e três mil cento e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), conforme valores unitários constantes na Ata de Registro de Preços, e;

➤ **ALBERTO RODRIGUES GOMES - ME "Comercial Gomes"**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.626.216/0004-23, com a melhor proposta para o Lote II - Material de Limpeza no valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme valores unitários constantes na Ata de Registro de Preços.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 09 de junho de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMLB

Assinado digitalmente por RIVALDO DANTAS BADEIRA NETO nº 66164494320